



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 10, de 31 de outubro de 2022
01 a 31 de outubro de 2022**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês

Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra

CEP: 45.320-000 - Santa Inês - BA

Telefone: (73) 3536-1210

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretoria Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretoria Acadêmica
Guilherme Rodrigues do Nascimento

Coordenação de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenação de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenação da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Vaz Sampaio Filho

Coordenação Financeira e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias

06 a 29

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 96/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFÍCIO 217/2022 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022, constante no Processo nº 23332.253402.2022-72 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA	Presidente
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	Assistente de Alunos	3130398	DA/CAE	Membros
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/NCE	

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, *Campus* Santa Inês, bem como todas as informações a ele pertinentes.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar

relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 01 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 11/10/2022 15:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373646

Código de fc9ede0761

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 97/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Altera a Composição da Comissão Responsável pela Organização e Realização das Atividades referentes à 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício Nº 16/2022 - CSI-COPES/CSI-CGPP/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de outubro de 2022, constante no Processo Nº 23332.253233.2022-71 (SUAP).
- A justificativa apresentada no referido processo para composição da comissão com quantitativo superior a sete membros.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição da Comissão Responsável pela Organização e Realização das Atividades referentes à 19ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, (SNCT-2022), do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, constituída pela Portaria Nº 81/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor ROGÉRIO SOARES CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1124659.

Art. 3º Designar o servidor ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1465957.

Art. 4º Designar o servidor ANTONILDO SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2241630.

Art. 5º Designar o servidor CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1020938.

Art. 6º Designar a servidora CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1836293.

Art. 7º Designar a servidora CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1569915.

Art. 8º Designar a servidora LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1718318.

Art. 9º Designar a servidora MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE Nº 1562091.

Art. 10 A Comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
WEZER LISMAR MIRANDA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3035829	DA/COPES	Presidente
ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1465957	CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - PROEJA.	Membros
ANTONILDO SANTOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2241630	DA/CE	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo - Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE	
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/CE/Laboratório de Biologia	
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	
RENATA SANTOS FROES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3063840	DA/CE	
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	

Art. 11 Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na vigente Portaria Nº 81/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2022.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 13/10/2022 14:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 374149

Código de 57b741ec7e

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 98/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2022

Constitui o Grupo de Estudos em Sanidade Animal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o Ofício 333/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de outubro de 2022, constante no Processo 23332.252413.2022-35 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, o Grupo de Estudos em Sanidade Animal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Coordenador Docente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	Membros
GABRIEL MEIRA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0007	2020.1	
GABRIELE DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20182CSI04GB0007	2018.2	
GREICE QUELE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0010	2016.2	

LUANA STEPHANIE SOUSA DA SILVA	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0030	2020.1	Monitores da Disciplina Parasitologia Animal
ROSIANE TETÊ ROCHA	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0041	2020.1	
THAIANE DA SILVA FRÕES	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0049	2020.1	
VITÓRIA BRITO SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0051	2020.1	
WESLEY RODRIGUES SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0006	2016.2	
IGOR ARAÚJO ANDRADE	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0011	2016.2	
MARICELMA SANTANA DE OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20172CSI04GB0015	2017.2	

Art. 2º São objetivos do grupo de estudos:

Objetivo Geral: Aplicar o conhecimento sobre Parasitologia Animal e/ou Higiene Zootécnica, na manutenção ou melhoria das condições ofertadas na produção dos animais das UEC do IF Baiano Campus Santa Inês.

Objetivos Específicos:

- Vivenciar a rotina na produção animal contribuindo com a manutenção da Sanidade Animal;
- Realizar práticas com os animais de produção visando o desenvolvimento da pecuária;
- Interagir com os profissionais e demais estudantes que atuam nos setores da produção animal;
- Aplicar conteúdos teóricos ministrados nas disciplinas Parasitologia Animal e/ou Higiene Zootécnica na rotina da criação animal.

Art. 3º O grupo de estudos tem renovação de seus integrantes a cada período letivo, sempre com a coordenação do Professor Fred da Silva Julião.

Art. 4º O grupo de estudos deverá observar as disposições do Regulamento dos Grupos/Núcleos de Estudos do IF BAIANO *Campus* Santa Inês, aprovado através da Portaria Nº 027, de 11 de abril de 2016.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 13/10/2022 17:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373162
Código de 99886b99d4
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 99/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2022

Redesigna Comissão para Ações e Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício Nº 328/2022 - CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2022, constante no Processo Nº 23332.253330.2022-63 (SUAP).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores e discente abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ações e Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/CE	Presidente
BRUNO DELPHINO MEDRADO	Médico Veterinário	1754346	DA/CUEC	Membros
EDER MORAES ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	1855403	DA/CAE/NNS	
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Biologia	3012948	DA/CE/LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	
FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1870809	DA/CE	
JESSICA FERREIRA LIMA	Bibliotecário-Documentalista	2212579	DA/CE/STB	
JOVAN DE JESUS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1201955	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
MARÍLIA ALMEIDA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0020	2016.2	

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Promover ações de educação para prevenção de acidentes com animais peçonhentos;
- II - Divulgar ações de prevenção de acidentes com animais peçonhentos;
- III - Promover meios de capacitação para a comunidade, visando prevenção de acidentes com animais peçonhentos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório

disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art.5º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 17/10/2022 14:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375079

Código de 0c4d86614e

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 100/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022

Constitui a Comissão Própria de Avaliação - CPA, *Campus Santa Inês* (Biênio 2022-2024).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Ofício 218/2022 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de outubro de 2022, constante no Processo Nº 23332.251504.2022-53 (SUAP).

- a constituição da comissão com os segmentos docentes, técnicos administrativos, discentes e organização da sociedade civil (titulares e suplentes), justificando portanto o número de membros maior que sete.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, d o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, (Biênio 2022-2024).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	SEGMENTO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1762826	Docente	DA/CE	Membro Titular
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	Docente	DA/CE	Membro Suplente
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	Técnico Administrativo	DA/NAPNE	Membro Titular
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Técnico Administrativo	DA/CE/NAPEA	Membro Suplente
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	SEGMENTO	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARÍLIA ALMEIDA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20162CSI04GB0020	Discente - Educação Superior	2016.2	Membro Titular
THAISSA SOARES OLIVEIRA	Licenciatura em Geografia	20201CSI02GL0064	Discente - Educação Superior	2020.1	Membro Suplente
JEFERSON SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	Técnico em Zootecnia Integrado	20211CSI10I0033	Discente - EPTNM	2021.1	Membro Titular
LETICIA ANTONELLE SANTOS CAMPOS	Técnico em Zootecnia Integrado	20201CSI10I0068	Discente - EPTNM	2020.1	Membro Suplente
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	FUNÇÃO NA COMISSÃO				

SEONÁRIA COSTA SANTANA	Membro Titular
VALMIR SOUSA SANTOS	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - participar das reuniões da comissão;
- II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III - exercer o direito de voz e voto;
- IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;
- VI - elaborar relatórios parciais (Campus) e final (IF Baiano).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 24/10/2022 08:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376981

Código de 113f8494c7

Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 101/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de outubro de 2022

Constitui Comissão de Organização e Realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* (JIFSI - 2022).

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFICIO 345/2022 – CSI-CGE/CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de outubro de 2022, constante no processo nº 23332.253529.2022-91 (SUAP).

- a necessidade de que a comissão tenha mais de sete membros em virtude de assegurarmos a representação dos diversos seguimentos institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Organização e Realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* (JIFSI - 2022), com a seguinte composição.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DOLORES SETUVAL ASSARITTI	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3063815	DA/CE	Presidente

ANTONILDO SANTOS PEREIRA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2241630	DA/CE
ANGELA ANDRADE CALHAU	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO	3233954	DA/CE
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE
EDILAINE ANDRADE MELO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162062	DA/CE
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE
GUILHERME RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	DA
JOCREDSON TELES DA SILVA	Assistente de Aluno	3155632	DA/CAE

JOSIANE THETHÊ ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733288	DA/CE	Membros
LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1718318	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO	-	-	
NOEL SILVA COSTA	Técnico em Audiovisual	1891421	DA/CE	
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL	Técnico em Enfermagem	1785226	DA/CAE/NNS	
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/CE	
VALTENI DOUGLAS CHAVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1299161	DA/CE	
ANDERSON OLIVEIRA DE JESUS	Técnico em Agropecuária Integrado	20201CSI11I0071	2020.1	
GUILHERME SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Alimentos Integrado	20201CSI09I0055	2020.1	

JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária Integrado	20211CSI11I0027	2021.1	
---------------------------------	---	-----------------	--------	--

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar a realização dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês* (JIFSI - 2022).

II - Acompanhar todas as etapas de realização dos jogos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 24/10/2022 11:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376339

Código de d850bc4fe2

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 102/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2022

Suspende as Atividades Administrativas e Acadêmicas no Âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o feriado de Emancipação Política da Cidade de Santa Inês, comemorado no dia 26 de outubro, conforme Decreto Municipal nº 194/2022, de 6 de janeiro de 2022 (cópia anexa);
- o ponto facultativo do dia do servidor público, comemorado no dia 28 de outubro – art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 (cópia anexa);
- o Decreto Nº 242/2022, de 19 de outubro de 2022, da Prefeitura Municipal de Santa Inês - Decreta ponto facultativo no dia 31/10/2022, (cópia anexa);
- a indisponibilidade de transporte para condução dos estudantes em virtude de os motoristas colaboradores estarem a serviço da Justiça Eleitoral no dia 30/10/2022, e por direto, terem folga assegurada;
- que vários servidores do *Campus* Santa Inês estarão a serviço da Justiça Eleitoral durante todo o dia 30/10/2022, atuando nas eleições;
- o feriado do dia 02 de novembro (Finados), conforme Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 (cópia anexa);
- a logística necessária para deslocamento dos discentes de suas residências para o *Campus* Santa Inês, considerando que muitos deles residem em localidades rurais distantes;
- a logística necessária para funcionamento do refeitório e alojamento do *Campus*, bem como, as implicações advindas de sua interrupção/reinício quando há descontinuidade das atividades letivas;
- o calendário acadêmico do ano letivo de 2022, do IF Baiano *Campus* Santa Inês;

- que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas realizadas pelo *Campus*.

RESOLVE

Art. 1º Suspender as atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, nos dias 27/10/2022 (quinta-feira), 31/10/2022 (segunda-feira) e 01/11/2022 (terça-feira).

Art. 2º Estabelecer, excepcionalmente, a compensação do horário de trabalho dos servidores no âmbito do IF Baiano *Campus* Santa Inês, referente aos dias 27/10/2022 (08 horas), 31/10/2022 (08 horas) e 01/11/2022 (08 horas).

Art. 3º A programação de compensação dos dias não trabalhados, deverá ser construída com a chefia imediata e autorizada pela mesma.

Art. 4º A compensação poderá ser realizada até o dia 30/12/2022, sendo no máximo 2 (duas) horas por dia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 25/10/2022 12:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377505

Código de 62e23efd94

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 103/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Constitui Comissão Responsável pela Divulgação do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (2023), *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o OFÍCIO 220/2022 - CSI-DDE/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro de 2022, constante no Processo nº 23332.253584.2022-81 (SUAP).
- a necessidade de que a comissão tenha mais de sete membros em virtude de assegurarmos a representação dos diversos seguimentos institucionais e as diversas localidades que serão visitadas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os servidores e discentes relacionados abaixo, a Comissão Responsável pela Divulgação do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (2023), *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	CE	Presidente
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Alunos	1224696	DA/CAE	
ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Audiovisual	3162422	DA/CE	

ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - PROEJA	Membros
ANTONIO SANTOS SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação	1459296	DADM/CFC/NEOF	
ARLENE LUTTIGARDS DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	Pedagogo-Supervisor Pedagógico	1549112	DA/CE/NAPEA	
CARRILHO OBERDAN GUANAIS AGUIAR	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	DA/CE/NAPEA	
JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/CE/NAPEA	
NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SUBSTITUTO	-	-	
PATRÍCIA MOURA NEVES	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2902734	DA/COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO	
TÂNIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/NCE	
VIVIANE CORREA SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1045272	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	
THAIS VITORIA DE ANDRADE BRITO	Técnico em Zootecnia Integrado	20211CSI10I0013	2021.1	
ZENILDA ALMEIDA DOS SANTOS VITORIO	Bacharelado em Zootecnia	20201BEL04GB0053	2020.1	

Art. 2º São competências desta Comissão:

- Divulgar o Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (2023) , nos locais previamente definidos pela própria comissão.

- Conhecer as disposições contidas no Edital nº 35, de 20 de outubro de 2022, que rege o processo seletivo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/10/2022 00:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376777

Código de 750ed3ab73

Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 104/2022 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de outubro de 2022

Designa Discentes para Compor o CENTRO ACADÊMICO BIOGÊNESE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Memorando Nº 02/2022, de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os discentes abaixo relacionados para compor o CENTRO ACADÊMICO BIOGÊNESE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

DISCENTE	CURSO	TURMA	Nº MATR.	FUNÇÃO
EVERSON OLIVEIRA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	2020.1	20201CSI08GL0012	Presidente
JADSON DE ARAUJO AMORIM	Licenciatura em Ciências Biológicas	2020.1	20201CSI08GL0005	Vice-Presidente
MIRELE DA SILVA FELIX	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	20211CSI08GL0019	Secretário (a) Geral
TATIANE DE JESUS	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	20211CSI08GL0013	Diretor (a) de Comunicação

MARCOS OLIVEIRA SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	20211CSI08GL0017	Diretor (a) de Finanças
NAIARA COSTA RIBEIRO	Licenciatura em Ciências Biológicas	2018.2	20182CSI08GL0009	Diretor (a) de Cultura
CÁSSIA DA PAIXÃO COSTA	Licenciatura em Ciências Biológicas	2016.2	20162CSI08GL0009	Diretor (a) de Políticas Educacionais
ROSEANE MIRANDA BATISTA	Licenciatura em Ciências Biológicas	2018.2	20182CSI08GL0005	Diretor (a) de Esportes
NELANIA CASTRO DE JESUS	Licenciatura em Ciências Biológicas	2018.2	20182CSI08GL0007	Diretor (a) de Mulheres
TIAGO LEITE DOS SANTOS	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	20211CSI08GL0016	Diretor (a) de Políticas Afirmativas
LUCIDREIA FERREIRA DA SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	2021.1	20211CSI08GL0018	I Suplente
ANA LIZ MOREIRA DA SILVA E SILVA	Licenciatura em Ciências Biológicas	2017.2	20172CSI08GL0007	II Suplente

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 122, de 16 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 26/10/2022 00:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375884

Código de 5b9c46bee3

Autenticação:



